



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça 9 de Julho, 136 — Telefone (0125) 67-1200 — CEP 12.820-000

## LEI Nº 795 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995.

Câmara Municipal de Areias  
PROTÓCOLO Nº 175/96  
Livro 001 fis. 008  
Data: 25 / 01 / 1996  
*Nelson Luiz da Silva*  
Responsável

"Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1996, do Município de Areias."

NELSON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento geral para o exercício financeiro de 1996 do Município de Areias, Estado de São Paulo, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 3.740.000,00 (três milhões setecentos e quarenta mil reais).

Artigo 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas, suprimentos, de fundos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes da receita, conforme Lei 4.320/64, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	3.740.000,00
Receitas Correntes	3.446.000,00
Receita Tributária	171.000,00
Receita Patrimonial	257.000,00
Receita Serviços	5.000,00
Transferências Correntes	2.920.000,00
Outras Receitas Correntes	88.000,00
Receitas de Capital	274.000,00
Receita Industrial	25.000,00
Alienação de Bens	14.000,00
Transferências de Capital	260.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada na



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça 9 de Julho, 136 — Telefone (0125) 67-1200 — CEP 12.820-000

forma dos quadros analíticos constantes dos anexos de despesa, conforme Lei 4.320/64, sob o seguinte desdobramento:

## 1) POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

Despesa Fixada	3.740.000,00
Legislativo	310.000,00
Executivo	3.430.000,00

## 2) POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	2.558.000,00
Despesas de Capital	1.182.000,00
Total da Despesa	3.740.000,00

## 3) FUNÇÕES DO GOVERNO

Legislativo	310.000,00
Administrativo e Planejamento	515.000,00
Educação e Cultura	872.000,00
Habitação e Urbanismo	670.000,00
Saúde e Saneamento	640.000,00
Assistência e Previdência	393.000,00
Transporte	340.000,00
Total da Despesa	3.740.000,00

## PROGRAMAS

Processo Legislativo	310.000,00
Administração	415.000,00
Administração Financeira	100.000,00
Educação da Criança de 0 a 6 anos	40.000,00
Ensino Fundamental	794.000,00
Educação Física e Desportos	16.000,00
Assistência a Educandos	22.000,00
Urbanismo	670.000,00
Saúde	640.000,00
Assistência	86.000,00
Previdência	282.000,00
Prog. de Formação do Patrimônio do Serviço Público	25.000,00



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça 9 de Julho. 136 — Telefone (0125) 67-1200 — CEP 12.820-000

Transporte Rodoviário	340.000,00
Total da Despesa	3.740.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo dependerá de prévia autorização da Câmara Municipal, sempre que necessário, para :

I - Realizar operação de crédito por antecipação de Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita estimada, nos termos da legislação em vigor;

II - Proceder abertura de créditos suplementares, até o limite do dobro do orçamento de despesa, utilizando como recursos, aqueles definidos pelo Artigo 43 da Lei 4.320/64;

III - Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro da mesma Unidade Orçamentária.

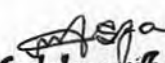
Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá proceder a correção de valor original do orçamento de despesa, tomando por base o mês de janeiro de 1996, utilizando como índice o indexador adotado pelo Governo Federal para correção do Orçamento da União.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 30 de novembro de 1995.

  
Nelson Luiz da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

  
Madalena A. Souza  
SECRETARIA - TESOUREIRA  
RG. 8.976.281